

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:3015 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1640 / 2020
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.26	SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.2702	APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.392.2702.4026	Promoção Atividades Culturais/ Artística	
3.3.90.36.00	290 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.483.02
	<i>2.62.00 Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set</i>	<i>7.483.02</i>
TOTAL:		R\$ 7.483.02

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

7.483.02

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE OUTUBRO DE 2021

WELDER MARCELO PEREIRA
CPF: 080.479.166-02
PREFEITO MUNICIPAL